

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 047/2022

“Prorroga a suspensão do atendimento presencial no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia, com vistas a reduzir os índices de propagação do Coronavírus, a fim de preservar a saúde das pessoas, no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município, em razão do aumento dos casos de contaminação do Coronavírus, a fim de preservar a saúde das pessoas, no período de 08 a 14 de fevereiro de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de redução da circulação de pessoas nas dependências da Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o atendimento presencial nas dependências do Prédio da Câmara Municipal de Simões Filho pelo período de 07 (sete) dias, sendo autorizado o acesso apenas dos Vereadores, servidores da Câmara Municipal e terceirizados.

Art. 2º Neste período, o atendimento ao público deverá ser feito pelos canais oficiais de atendimento eletrônico e telefônico, somente sendo permitido o atendimento presencial em casos urgente e em que haja risco de perecimento de direito.

Art. 3º O atendimento presencial excepcional ficará condicionado ao uso de máscara protetora pelos servidores e munícipes, bem como à observância de medidas de higienização pessoal.

Art. 4º Recomendar a todos as medidas preventivas recomendadas pelas autoridades de saúde.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC
EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE
CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2022.02.07 16:36:37 -03'00'



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 5º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 07 de fevereiro de 2022.

**ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**